LEI Nº. 1.341/2013

Dispõe sobre a abertura de crédito especial à LOA para alteração de ações, projetos, atividades e elemento econômico na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – do Município de Cunha para o exercício de 2013

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, alterando no orçamento vigente os elementos econômicos sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

04 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO **01 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
Projeto/Atividade – 1.010 – Obras, Reformas, Adaptações do interesse do Ensino Infantil	
4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.210 – Aquisição de Imóveis - Terrenos	R$ 250.000,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente, demonstrado da seguinte forma:

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA

12 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA **12.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Projeto/Atividade – 999 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.110 – Reserva de Contingência	R$ 250.000,00

Parágrafo único: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente crédito especial será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 20 de junho de 2013

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
Osmar Felipe Junior
PREFEITURA